



**DECRETO Nº 5936/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.727/2019, de 28 de maio de 2019.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro e orçamento fiscal para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Desenvolvimento Urbano no que tange à coleta de resíduos sólidos, água e esgoto, no exercício fiscal de 2019.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro e orçamento fiscal para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Desenvolvimento Urbano no que tange à coleta de resíduos sólidos, água e esgoto, no exercício fiscal de 2019.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro e orçamento fiscal para suprir



às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Desenvolvimento Urbano no que tange à coleta de resíduos sólidos, água e esgoto, no exercício fiscal de 2019.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

#### **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO**

17.512.0447.1.139 - Implantação e Melhoria de Rede de Abastecimento de Água  
4.4.90.00.00.00.0.1.0081 – Aplicações Diretas.....R\$ 668.563,25

17.512.0447.2.078 - Manutenção do Sistema de Saneamento Básico  
3.3.90.00.00.00.0.1.0081 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.631.436,75

**Total R\$ 3.300.000,00**

**Art. 5º** Para a cobertura total do crédito autorizado neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes das taxas de água e esgoto municipal, na importância de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MAIO DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças